



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 435 /2026

Senhor Presidente,

O vereador (a) signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores do **Município de Ipirá**, viabilize através do departamento competente, **solicitar a inauguração e mobilha da Casa da Polícia no Distrito do Bonfim.**

Essa iniciativa tem como objetivo aumentar a segurança pública, reduzir os índices de criminalidade e melhorar a sensação de segurança da população através da presença física e estratégica das forças de segurança em áreas específicas. Promover e criar um ambiente funcional, confortável e esteticamente agradável, que atenda às necessidades dos usuários, refletindo sua personalidade e identidade. Estabelecer uma relação positiva e de confiança com a sociedade, facilitando o acesso da população aos serviços policiais.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 22 de abril de 2026.



JAILDO SANTOS SOUZA
Vereador